



TC 026.287/2013-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente - Setascad/MG e Ministério do Trabalho e Emprego/MTE

Responsáveis: Maria Lúcia Cardoso (CPF 245.380.356-53)

Advogado ou Procurador: Walter Bernardes de Castro (OAB/MG 90.480) e outros (peça 20, 27, 31 e 38)

1. Em cumprimento ao Acórdão 3.931/2016-TCU-1ª Câmara, de 14/6/2016, Ata 20/2016 (peça 41), foi notificada a Sra. Maria Lúcia Cardoso, pelo Ofício 1.491, datado de 20/4/2016 (peça 47).

2. A responsável acima nominada tomou ciência do aludido ofício em 27/6/2016, conforme documento de peça 52.

3. Transcorrido o prazo recursal em 12/6/2016, a Sra. Maria Lúcia Cardoso não recorreu da decisão proferida por essa Egrégia Corte de Contas.

4. Em cumprimento ao mencionado acórdão, ao disposto no art. 18, §4º, da Resolução 170/2004, e ao Pronunciamento e Despacho do Diretor (peça 44), foram expedidas comunicações aos destinatários abaixo:

Destinatário	Ofício	Data	Peça	Ciência	Peça
Controladoria-Geral da União-CGU	1.494	20/6/2016	45	21/6/2016	46
Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho - MTE	1.492	20/6/2016	48	24/6/2016	50
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado-Fadema	1.493	20/6/2016	49	27/6/2016	51

5. Assim, o Acórdão 3.931/2016-TCU-1ª Câmara transitou em julgado em 13/7/2016, relativamente a Sra. Maria Lúcia Cardoso.

6. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

7. Certifico que foi realizado o registro no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, §3º, da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32, da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 53.

8. Diante do exposto, propomos o encaminhamento dos autos ao Serviço de Administração desta Secex/MG para que proceda com fulcro art. 33 da Resolução 259/2014, o encerramento do presente processo bem como seu arquivamento no âmbito desta Secretaria, pelo prazo de 1 (um) ano, observados os termos da Portaria TCU 108, de 6/5/2005 e conforme Memo. Circular 24/2015 – Segecex de 18/8/2015.

Secex/MG, 13 de julho de 2016.

(Assinado eletronicamente)

Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira

Auditora Federal de Controle Externo - Mat. TCU 741-2